



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O N° 007/2019.

“DISPÕE PARA FALAR PELA ORDEM E CRIA O TEMPO ESPECIAL NAS SESSÕES PLENÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR MAURO DO ATLÂNTICO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º A Resolução nº 002/2008 passa a vigorar acrescida do inciso XII ao art. 181 e dos incisos X e XI ao art. 183, com as seguintes redações:

“Art. 181...

XII – para falar pela ordem com o objetivo de solicitar informações a Mesa, a Comissão Permanente e a autor de proposição sobre o andamento de processo e dos trabalhos da sessão, bem como fazer observância do regimento e apontar falha ou equívoco em relação à proposição da pauta e fazer uma comunicação inadiável de fatos relacionados à sua atuação parlamentar ou de interesse dos munícipes.

Art. 183...

II – no Expediente, segundo a ordem cronológica do registro de sua proposição do dia e pelo prazo de até 15 minutos;

X – para o tempo especial de, no máximo, cinco minutos, para relato de viagens, participação em eventos especiais, congressos e missões de representação da Câmara;

XI – para o tempo especial social de, no máximo, cinco minutos para em casos excepcionais de interesse da comunidade e de partido político, a critério da presidência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de novembro de 2019.

Ver. Mauro do Atlântico

- Presidente -